



Organización Internacional del Café  
Organização Internacional do Café  
Organisation Internationale du Café

EB 3833/02

28 outubro 2002  
Original: inglês

P

Estatística

Junta Executiva  
Londres, Inglaterra

**Termos de referência da  
Comissão de Estatística**

### **Antecedentes**

No documento a seguir encontra-se o texto revisado dos termos de referência da Comissão de Estatística, que foi apresentado à Comissão em setembro de 2002 (documento de trabalho WP-Statistics No. 52/02) e, subseqüentemente, ao Conselho Internacional do Café, em sua octogésima sétima sessão. No Anexo I encontra-se uma lista dos membros da Comissão de Estatística para os anos cafeeiros de 2002/03 e 2003/04.

## **TERMOS DE REFERÊNCIA REVISADOS DA COMISSÃO DE ESTATÍSTICA**

### **Propósito**

1. O propósito da Comissão de Estatística será examinar, avaliar e fazer recomendações ao Conselho e/ou à Junta Executiva sobre questões estatísticas, entre as quais as seguintes:

- i) Certificados de Origem;
- ii) estatísticas comerciais;
- iii) informações sobre novos segmentos do mercado e sobre países que produzem mais de um tipo/espécie de café;
- iv) preços indicativos;
- v) verificação de estoques;
- vi) observância pelos Membros do requisito de fornecer informações estatísticas;
- vii) avaliação de definições técnicas;
- viii) publicações;
- ix) divulgação eletrônica; e
- x) elos com outras organizações.

### **Vigência**

2. A Comissão de Estatística será uma comissão permanente da Organização.

### **Composição**

3. A Comissão de Estatística será aberta a todos os Membros da Organização, a representantes do setor privado e a especialistas da área de estatística cafeeira. Participantes dos países não-membros poderão tomar parte como assessores ou consultores.

4. O quórum necessário para uma reunião da Comissão será a presença de dois representantes ou especialistas indicados pelos Membros exportadores, dois representantes ou especialistas indicados pelos Membros importadores e dois especialistas indicados pelo Diretor-Executivo. O mandato dos membros da Comissão será de dois anos cafeeiros. Uma lista de especialistas designados pelo Diretor-Executivo para este fim será submetida à aprovação do Conselho em sua última sessão ordinária do ano cafeeiro. Na mesma oportunidade, o Conselho aprovará os nomes de especialistas indicados pelos Membros exportadores e importadores.

5. O Presidente da Comissão de Estatística será eleito para um mandato de dois anos pelos representantes da Comissão de Estatística na primeira reunião do ano cafeeiro.

## **Reuniões**

6. A Comissão de Estatística se reunirá na sede da Organização durante as sessões ordinárias do Conselho e reuniões ordinárias da Junta Executiva, conforme necessário.
7. A Comissão de Estatística determinará sua própria ordem do dia.
8. A Comissão de Estatística estabelecerá suas próprias normas de procedimento.
9. O Presidente da Comissão de Estatística, a intervalos regulares, apresentará relatórios para a apreciação do Conselho e/ou da Junta Executiva.

**MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTATÍSTICA  
PARA OS ANOS CAFEEIROS DE 2002/03 E 2003/04**

Produtores: Sr. Francisco Ourique (Brasil)  
Segundo representante – a ser confirmado pela Colômbia

Consumidores: Sr. Rob Simmons (LMC International Ltd, Reino Unido)  
Sr. Neil Rosser (Neumann Kaffee Gruppe, Alemanha)

Diretor-Executivo: Sr. Roel Vaessen (European Coffee Federation)  
Sr. Walter Fonseca (Costa Rica)